DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
Ano XXVII - N° 5.374
Sexta-feira, 7 de Dezembro de 2018

Giuliano Bossi recebe o Título de Cidadão de Salvador

A iniciativa da homenagem foi do vereador Joceval Rodrigues

Foto: Valdemiro Lopes



Nascido em Manarola, na Itália, Giuliano Bossi é embaixador da MSC Cruises, uma empresa de cruzeiros marítimos. De acordo com o vereador Joceval Rodrigues (PPS) o homenageado é apaixonado por Salvador e promove as riquezas culturais e naturais da cidade nos quatro cantos do planeta.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Comissão de Educação aprecia "Pé na Escola"

O relator Sílvio Humberto leu parecer ao projeto do Executivo

Fotos: Reginaldo Ipê



No início da tarde de quinta-feira (6), a Comissão de Educação, Esporte e Lazer da Câmara de Salvador, presidida pelo vereador Sidninho (Podemos), debateu o parecer do relator, vereador Sílvio Humberto (PSB), ao Projeto de Lei nº 291/18, conhecido como "Pé na Escola", de autoria do Executivo Municipal.

O relatório de Sílvio defende a reprovação do projeto, por considerar que não destina recursos suficientes para atender às crianças comtempladas, devido a taxas extras, como uniformes e merendas. Após a declaração do relator, o vereador Alexandre Aleluia (DEM) apresentou voto em separado recomendando a aprovação do Pé na Escola.

Por conta de um pedido de vista do vereador Hilton Coelho (PSOL), novo encontro foi marcado para a próxima segunda-feira (10) às 13h30. Também participaram da reunião Felipe Lucas (MDB), Marta Rodrigues (PT), Rogéria Santos (PRB) e Téo Senna (PHS).

Aladilce questiona projeto de isenção do IPTU para imóveis

Vereadora também critica os benefícios previstos para o setor empresarial

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza

Na segunda-feira (3), a Prefeitura de Salvador enviou à Câmara Municipal um projeto que altera a tributação do IPTU. Segundo a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a proposição prejudica as famílias de baixa renda.

Na proposta do prefeito ACM Neto, observa a legisladora, imóveis no valor de até R$ 96 mil, localizados em bairros considerados de classe média e alta, perderão a isenção no imposto. No mesmo projeto, o Executivo propõe ampliar incentivos fiscais para o setor empresarial.

Para Aladilce, o modo de ocupação da cidade resultou em bairros que possuem, ao mesmo tempo, moradores ricos e pobres com imóveis na mesma região. "Por exemplo, na Roça da Sabina, que fica na Barra, moram pessoas de baixa renda, com imóveis que se encaixam no perfil para isenção de IPTU, mas que agora perderão esse direito pelo fato de estarem na região da Barra. É injusto", afirma.

A vereadora também criticou o fato de a prefeitura propor benefícios ao setor empresarial. "No finalzinho do ano, ACM Neto envia à Câmara a sua décima terceira alteração no Código Tributário, retirando isenção de IPTU para os mais pobres, mas isentando empresários. E ainda quer fazer isso em tramitação recorde, sem nenhum diálogo com a sociedade e desrespeitando a Câmara Municipal", frisa Aladilce.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara outorga Título de Cidadão de Salvador ao Giuliano Bossi

"O homenageado promove a Bahia nos quatro cantos do planeta", justificou Joceval Rodrigues

A honraria foi concedida durante uma sessão especial de autoria do vereador Joceval Rodrigues (PPS), terça-feira (4), no Salão Nobre da Câmara Municipal. Nascido em Manarola, na Itália, Giuliano Bossi é embaixador da MSC Cruises, uma empresa de cruzeiros marítimos.



Fotos: Valdemiro Lopes









De acordo com Joceval Rodrigues, o homenageado é apaixonado por Salvador e promove as riquezas culturais e naturais da cidade nos quatro cantos do planeta. "Ele realmente é um embaixador da nossa cidade e estado. E sua atuação atrai estrangeiros para Salvador e contribui para o aquecimento da economia", afirmou. "Por exemplo, recentemente um dos navios da MSC Cruises aportou em Salvador com cerca de 5.000 turistas", pontuou o parlamentar.

Segundo ele, esta homenagem também sinaliza ao trade turístico que a Câmara de Salvador está atenta à importância deste segmento para a geração de emprego e renda na capital da Bahia.

O homenageado frisou que sua relação com Salvador começou há 18 anos. "Já vim muitas vezes ao Brasil e recordo que fiquei fascinado quando desembarquei pela primeira vez aqui e uma baiana me ofereceu um acarajé no Mercado Modelo", afirmou. Ele também fez relações de amizade com expoentes da cultura baiana, como o escritor Jorge Amado. Seus filhos, Paloma Amado e João Jorge Amado, prestigiaram a sessão especial. Giuliano Bossi trabalhou por 42 anos como comandante de navios de passageiros. "Esta profissão me permitiu dar a volta ao mundo por 18 vezes", revelou.

Segundo o presidente do Conselho Municipal do Carnaval (Comcar), Pedro Costa, é louvável a iniciativa do vereador Joceval Rodrigues na medida em que Giuliano Bossi é um ícone da navegação de cabotagem no Brasil. "Trata-se de um admirador com conhecimento profundo da cultura baiana e, portanto, é justa esta honraria concedida pelo Legislativo da capital baiana.

Representantes da prefeitura explicam substitutivos do Código Tributário

Bancada de oposição propôs adiamento da votação na Câmara para melhor análise da matéria

Foto: Valdemiro Lopes



Atividade aconteceu no Salão Nobre

Com o objetivo de esclarecer aos vereadores o Projeto de Lei nº 312/18, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, o secretário municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, Sérgio Guanabara, e o subsecretário da Fazenda (Sefaz), Walter Cairo, realizaram uma explanação no Salão Nobre da Câmara. A atividade realizada quarta-feira (5) foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM).

A matéria visa alterar e acrescentar dispositivos às Leis nº 7.186, de 2006 e nº 9.285, de 2017. Conforme mensagem enviada pelo prefeito ACM Neto, "as alterações e os acréscimos têm por objetivo estimular e ampliar o prazo de adesão ao programa, em especial, do segmento de construção civil, que tem potencial significativo na geração de novos postos de trabalho e na retomada do crescimento em Salvador".

Segundo Guanabara, a medida visa ativar a economia local em 2019. "São incentivos que dizem respeito basicamente à diminuição do ISS (Imposto Sobre Serviços) na construção civil, no setor do atacado, varejo, hotelaria e redução de IPTU para novos empreendimentos imobiliários relativos a loteamentos e reloteamentos", explicou.

Durante a apresentação, artigos referentes à isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e a delimitação das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) receberam observações dos vereadores. Em pouco mais de uma hora de explanação, os representantes do Executivo responderam todas questões pontuadas. "Estamos à disposição para tirar todas as dúvidas, para que esta Casa possa votar o projeto com tranquilidade", disse Cairo no final do evento, comprometendo-se em enviar aos legisladores o mapa atualizado das ZEIS.



Para a bancada de oposição, o projeto do Executivo precisa de maior análise antes da votação, prevista para a próxima semana na Casa. "A matéria é complexa e densa", classificou Aladilce Souza (PCdoB). Já Marta Rodrigues (PT) afirmou que o pouco tempo de chegada dos substitutivos à Casa não permitiu aprofundamento na leitura do texto. "É preciso que se faça com tranquilidade, que possamos apresentar emendas e ouvir outros estudiosos. É uma matéria polêmica", afirmou. A minoria tenta adiar a votação prevista para o dia 12 para o dia 19.







O presidente Leo Prates ponderou a afirmativa feita sobre uma suposta pressão promovida pelo Executivo: "Não há atropelo, porque a dinâmica quem ditou fomos nós (vereadores)".

Comissão de Finanças emite parecer favorável à LOA

CCJ também promoveu reunião na quinta-feira para apreciação de matérias

Fotos: Reginaldo Ipê





A Comissão de Finanças aprovou parecer favorável à Lei de Orçamento Anual (LOA) e ao Projeto Pé na Escola com voto em separado da vereadora Marta Rodrigues (PT). Com o pedido de vista da vereadora ao projeto do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, uma nova reunião foi agendada para segunda-feira (10), às 14h30. Os pareceres foram emitidos em reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) e Finanças, Orçamento e Fiscalização, na manhã de quinta-feira (6), no Salão Nobre da Câmara.

"A LOA prevê um incremento de arrecadação em 2019. Entendemos que o Executivo vai superar no próximo ano os investimentos em saúde e educação, mantendo o equilíbrio financeiro e as obras e manutenção da cidade na mesma velocidade", disse o presidente do colegiado de Finanças, vereador Tiago Correia (PSDB).

A CCJ também marcou para segunda-feira, às 14h, nova reunião para discutir os projetos de lei nº 273/18, 297/18 e 312/2018, pois houve pedido de vistas das vereadoras Marta Rodrigues, Aladilce Souza (PCdoB) e Suíca (PT) a essas matérias. As proposições são referentes ao Novo Código Tributário da cidade (PLE nº 273/18) e renovação do plano de incentivos fiscais do Programa Salvador 360 (PLE nº 312/18). A proposta que cria o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal (PLE nº 297/18) recebeu emenda apresentada pela vereadora Ana Rita Tavares (PMB) que altera a composição do conselho. O texto também será revisto por Aladilce, Suíca e Marta.

SALVADOR 360

Os vereadores Alexandre Aleluia (DEM) e Kiki Bispo (PTB) também pediram vistas ao Projeto de Lei do Executivo que renova a isenção do Imposto sobre Propriedade Predial Urbana (IPTU) e redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para empreendimentos situados dentro da área beneficiada pelo Programa Salvador 360. Alexandre Aleluia apresentou emenda ao projeto que garante desconto e parcelamento das taxas e outorgas para que proprietários façam a regularização de imóveis.

"São projetos de grande relevância para a cidade. A prorrogação dos incentivos do Salvador 360 é importante porque 2018 foi um ano de crise e não foi possível para os empreendimentos obterem o resultado esperado. Prorrogando, damos a oportunidade desses comerciantes usufruírem desse benefício", disse o presidente do CCJ, Paulo Magalhães Júnior (PV).



Rogéria repudia morte de animal em supermercado

Vereadora defende o endurecimento das leis em casos de maus-tratos

A morte de um cachorro provocada supostamente por um funcionário da rede de supermercados Carrefour, em Osasco, na Grande São Paulo, chamou a atenção do país. Em Salvador, a vereadora Rogéria Santos (PRB) afirma que a crueldade do ato, exposto em vídeos que circulam na internet, é digna de repúdio e tristeza.

"Não vislumbro como alguém, que trata os animais com violência, possa ter ações positivas com o seu semelhante. Entendo que a compaixão e o amor pelos animais são reflexos da bondade de caráter, e da relação do homem com Deus", diz a vereadora.

No Brasil, maltratar animais é crime. A pena é de três meses a um ano de detenção, com pena ampliada em caso de morte do animal. "Nossa Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/98) é clara, no seu artigo 32, quando versa sobre praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos", explica.

Porém, a vereadora lembra que raramente os agressores de animais são presos, devido ao crime ser considerado de menor potencial ofensivo. "Permanecemos na luta para que avancem, os inúmeros projetos de lei que tramitam nas mais diversas esferas, que clamam pedem o endurecimento de nossas leis no caso de maus-tratos a animais", pontua Rogéria.

Capoeira nas Escolas em debate na SMED

Encontro discutiu processo de seleção de professores para 2019

Foi com forte participação popular que o vereador Luiz Carlos (PRB) se reuniu, na manhã de quarta-feira (5), com o secretário municipal de Educação, Bruno Barral, e com a coordenadora pedagógica Joelice Braga. A vereadora Marta Rodrigues (PT) também acompanhou o encontro.



Foto: Assessoria do vereador

O objetivo foi discutir com mestres, contramestres, professores e demais representantes da capoeira, o novo edital de convocação para seleção dos profissionais de capoeira que atuarão nas escolas de Salvador em 2019.



FUTURO

Durante a reunião, cada representante teve a oportunidade de expor suas opiniões, seus desejos e expectativas para a implementação da Lei 9.072/2016, de autoria do vereador Luiz Carlos, que insere a capoeira nas escolas.

"Estamos todos juntos num só objetivo, que é o de aproveitar os benefícios da capoeira enquanto instrumento educacional, para alcançar as nossas crianças e adolescentes. É um dever de todos nós cuidar do futuro de cada uma delas", afirmou o vereador Luiz Carlos, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira na CMS.



Hilton é contra alterações no Código Tributário

Vereador diz que proposta foi enviada à Câmara "no apagar das luzes"

Em relação ao Projeto de Lei nº 273/2018, que altera o Código Tributário Municipal (Lei nº 7186/2006), em discussão na Câmara de Salvador, o vereador Hilton Coelho (PSOL) protestou contra o fato do Executivo ter enviado a proposição, a exemplo do que ocorreu em 2017, "no apagar das luzes do ano". Segundo ele, não houve a necessária discussão com a sociedade sobre os impactos na arrecadação do Município e, por consequência, nas políticas públicas.

Hilton argumentou que o PL nº 273/2018 não deve ser aprovado, "devido à ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro das isenções e incentivos que o projeto prevê e a concessão de isenção de IPTU até para a área de estacionamento de imóvel ocupado por concessionária de serviço público". De 2013 para cá, segundo o vereador, o Executivo já apresentou dez projetos de lei alterando o Código Tributário, "sem promover uma ampla e democrática discussão com a sociedade sobre uma reforma tributária justa, que corrija as distorções e injustiças fiscais do município".

CHEQUE EM BRANCO

Para Hilton Coelho a alteração proposta no Artigo 1º, por exemplo, é um desrespeito ao Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pois, ao estabelecer a concessão de benefício fiscal às Casas Lotéricas, "promove renúncia de receita que não está acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro para 2018 e para os próximos dois anos (2019 e 2020)". Além disso, explica, a renúncia não está prevista na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2018 e de 2019, como determina a LRF.

"Tal descumprimento representa irresponsabilidade fiscal com o Município, podendo deixar alguma política pública desassistida por uma renúncia fiscal que não veio acompanhada de medidas de compensação dessa perda de receita, como dispõe o Parágrafo II do Art. 14 da LRF", enfatiza.

O legislador considera que o projeto de lei também "atenta contra a Lei Orgânica do Município", ao acrescentar atribuição não prevista ao secretário da Fazenda. "Delegar poderes para que ele extinga créditos tributários e conceda isenção de IPTU é como dar um cheque em branco para o gestor fazendário isentar IPTU e extinguir créditos tributários sem o devido rito, que deve ser rigoroso por se tratar de renúncia de receita que pode impactar em alguma política pública", argumenta.

Hilton lembra ainda que o Tribunal de Contas do Município (TCM) demonstrou, no Relatório das Contas de 2016, que houve cancelamentos de dívidas no montante de R$ 3,6 milhões sem os devidos processos administrativos. "O que ocasionou uma recomendação do TCM para que o município verificasse o que ocorreu com essas extinções, com o rigor necessário", enfatizou.

Câmara discute o fortalecimento da cultura

Reunião aberta sobre o tema foi coordenada por Sílvio Humberto

A Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Salvador realizou, nesta quinta-feira (6), reunião aberta com o tema "Fortalecimento da Cultura Negra e Periférica nos Próximos 4 anos". O evento ocorreu no auditório do Edifício Bahia Center e os trabalhos foram coordenados pelo presidente do colegiado, vereador Sílvio Humberto (PSB).

Foto: Reginaldo Ipê



A cultura foi o tema dos debates

O parlamentar lembrou que está sendo sinalizada a junção dos ministérios da Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social. A proposta seria aglutinar estas pastas no Ministério da Cidadania. "Esta ameaça é muito preocupante, pois estes setores trabalham com realidades totalmente diferentes. E por isso a Comissão está discutindo o futuro da cultura neste cenário", pontuou.



RESISTÊNCIA

"Portanto, estamos traçando estratégias de resistência a esta situação. Uma das alternativas é incrementar as iniciativas locais. Já foi realizado, por exemplo, o diagnóstico do setor em Salvador e está em processo de construção o Plano Municipal de Cultura", afirmou Sílvio Humberto.

Representante da Fundação Gregório de Mattos, Viviane Vergasta afirmou que a meta do Executivo é enviar o projeto de criação do Plano Municipal de Cultura à Câmara no segundo semestre de 2019. De acordo com a instituição, o plano é um instrumento de planejamento e execução de políticas públicas de cultura por um período de 10 anos. Nele estarão incluídas objetivos, prazos de execução, diretrizes, metas, ações e indicadores de resultados para o seu acompanhamento.

O Guia de Elaboração de Planos Municipais de Cultura, produzido pelo Ministério da Cultura em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBa), estabelece que a elaboração deve envolver o poder público e a sociedade. Segundo o manual, "é fundamental a participação dos vereadores e das frentes parlamentares dedicadas à cultura. O conhecimento prévio da proposta certamente favorecerá a aprovação posterior da lei".

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) parabenizou a iniciativa de Sílvio Humberto: "Os encontros das comissões são restritos aos vereadores. Este formato inovador de realizar reuniões abertas dos colegiados é uma experiência que tem tudo para prosperar". Com relação ao tema do debate, ela argumentou que "a cultura é um instrumento poderoso de dominação e o país vive um momento político muito preocupante".

Também compareceram à mesa da reunião aberta o músico Gérson Silva e Cris Alves, representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador (CMPC).



Câmara realiza ação de promoção à saúde

Teste e vacinação contra doenças serão feitas no Serviço Médico para servidores e terceirizados da Casa

A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas da Câmara de Salvador realizará em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, na terça-feira (11), das 9h às 16h, no Serviço Médico da Casa, localizada no prédio principal, uma ação especial de promoção ao cuidado à saúde.

Foto: Antonio Queirós



Voltada para os servidores, colaboradores terceirizados e estagiários, serão feitos testes rápidos para detecção de sífilis, HIV e hepatites B e C (resultados em até 30 minutos), distribuição de preservativos e vacinação contra hepatite B, antitetânica e influenza (é necessário trazer cartão de vacina).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 243/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação das Voluntárias da Caridade de São Vicente de Paulo da Medalha Milagrosa,** CNPJ nº **03.658.363/0001-07,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 244/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Clube de Mães a Serviço da Vida e da Esperança,** CNPJ nº **04.039.693/0001-87,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 245/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Instituto Manoel Philomeno de Miranda,** CNPJ nº **00.301.319/0001-57,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 246/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **Grupo Espírita Lar Francisco de Assis - GELFA,** CNPJ nº **97.534.152/0001-06**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 247/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **Instituto de Cidadania, Educação e Cultura do Brasil,** CNPJ nº **16.110.595/0001-78**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 248/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Liga de Futebol da Boca do Rio,** CNPJ nº **31.593.923/0001-28**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 249/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Bloco Gatas e Gatos,** CNPJ nº **07.813.272/0001-38,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 250/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **Ministério Com Paixão,** CNPJ nº **11.170.519/0001-34**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 251/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Cristã de Amparo Social,** CNPJ nº **40.480.964/0001-07,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 252/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Cultural e Educacional - Siga a Cristo,** CNPJ nº **31.795.247/0001-75**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.729/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Comandante Giuliano Bossi.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Comandante Giuliano Bossi.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

65ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Instituto Mises Mambi de Cuba – Senhor Nelson Chartrand – representante – assunto inerente
2 – Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe (FEEB) – Senhor Hermelino Souza Meira Neto – presidente – assunto inerente

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	DEM	07′
4	PV	02′
5	PMDB	05′
6	Podemos	05′
7	PDT	02′
8	PSC	05′
9	PRB	05′
10	PT	02′
11	PSDB	05′
12	PHS	07′
13	PSL	02′
14	PSB	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 136/18.....Aplausos pelos 28 anos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Salvador (CMDCA).
Discussão única – Votação
Autor: vereador SABÁ

REQUERIMENTO Nº 173/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 40 anos do Bloco Olodum, com dia e horário a serem definidos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

REQUERIMENTO Nº 174/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação da Comissão Temporária de Direitos Humanos e Defesa da Democracia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

REQUERIMENTO Nº 175/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal da Consciência Humana, em 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 176/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Rotary, em 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de dezembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 315/2018

Denomina Rua Mário Ferreira dos Santos um logradouro público na cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominado Rua Mário Ferreira dos Santos.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Mário Dias Ferreira dos Santos (Tietê, 3 de janeiro de 1907 – 11 de abril de 1968) foi uma das mentes filosóficas mais brilhantes e elevadas da história da filosofia brasileira, principalmente por ter introduzido e estudado o pensamento aristotélico-platônico-tomista, contrapondo-se ao materialismo histórico-dialético que já imperava no Brasil.

Sua vasta obra é de caráter genuíno, nunca antes vista no Brasil, alcançando uma profundidade filósófica inédita nos ditos meios de estudo e intelectuais brasileiros.

Defensor do autoditatismo, foi um dos precursores na introdução e tradução de modo fidedigno de obras dos clássicos gregos, Pascal, Kant, Santo Tomás e Duns Scot, e até Nietzsche, de modo cuja formatação do trabalho contribuiu para a elevação intelectual daqueles que tiveram contato.

F-PL-010-03

Sua idéia inicial era desenvolver um pensamento filosófico brasileiro, original, já que grade parte de nossa formação se deu com ideiais estrangeiros, estranhos ao Brasil, como o pensamento secular e positivista, que está, infelizmente, arraigado em nossa formação cultural.

Mário tentou disseminar o pensamento filosófico ao povo, visando restabelecer a verdadeira cultura do Brasil para que possamos encontrar soluções para nossos dramas e problemas morais. Para isso, escreveu diversos livros partindo do elementar para o mais elevado substrato do pensamento, em busca destas soluções.

A sua capacidade intelectual, a complexidade da sua obra, seus tratados de filosofia, sua refutação às tese materialistas e histórico-dialéticas, seu esforço em tornar o país um núcleo de inteligência, genuinamente brasileiro, intencionado em apresentar a todos a filosofia, merece a homenagem, não só pela sua boa ação, mas pela qualidade insuperável – e quase não encontrada – na história do pensamento brasileiro.

Diante da nossa aridez cultural, da esterlidade da cultura brasileira, nada mais justo do que lembrar do nome de uma das mentes mais profundas do pensamento (genuíno) brasileiro do século XX.

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 175/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal da Consciência Humana, em 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 176/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Rotary, em 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da **Câmara Municipal de Salvador**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0561347-32.2018.8.05.0001, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, torna pública retificação do resultado final de lista de ampla concorrência, do concurso público regido pelo EDITAL Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, para efetuar a **inclusão da candidata sub judice** Silvana Pereira Barbosa, inscrição nº 853039112.

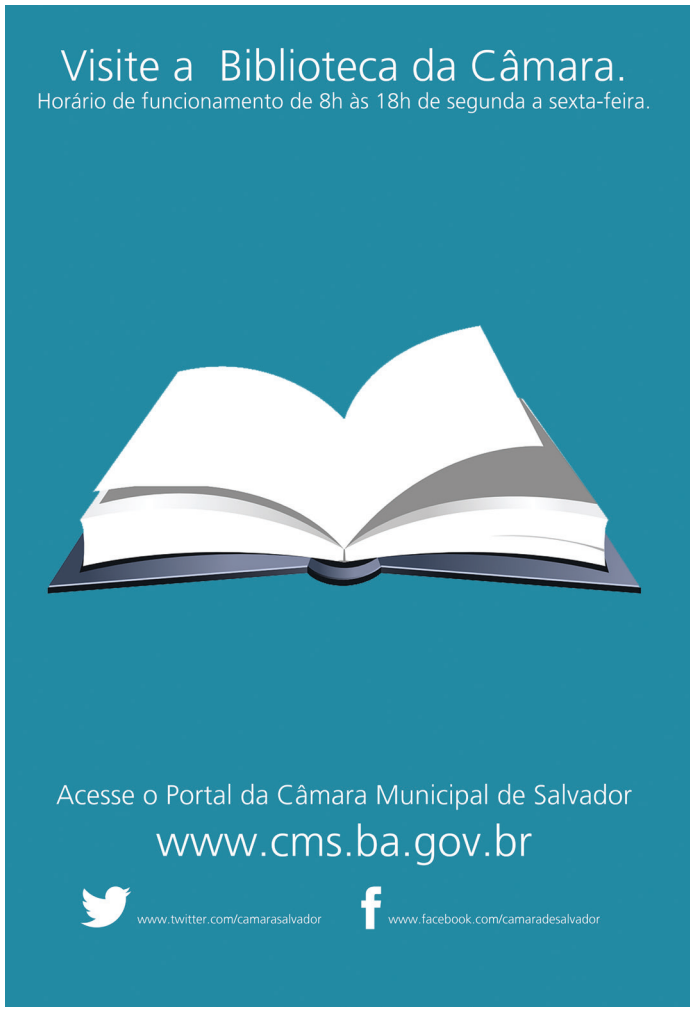
Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que a candidata ao cargo de Advogado Legislativo, nível de carreira Especialista passa a ser incluída na 10ª posição e que os candidatos com classificação final a partir da 10ª posição passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade, conforme a seguinte ordem da relação abaixo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de dezembro de 2018

LEONARDO SILVA PRATES
Presidente

ESPECIALISTA - ADVOGADO LEGISLATIVO
SALVADOR (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Autodeclaração dos Candidatos Negros	Nota Final	Situação	Classificação
853060241	Vitor Lenine De Souza Chagas	29/11/1983	-	52	30	Apto Negro	82	Aprovado Negro	1º
853080806	Luiz Almeida Mota	08/02/1985	-	50	30		80	Aprovado	2º
853044189	Mariana Gonzaga Dantas De Santana	20/06/1991	-	50	26		76	Aprovado	3º
853038254	Claudia Machado De Assis	07/12/1987	-	49	26		75	Aprovado	4º
853062706	Aline Brandão Mancioia	14/09/1989	-	49	25		74	Aprovado	5º
853030219	Camila Gantois Martinelli Braga	14/02/1992	-	50	23		73	Aprovado	6º
853021878	Bruno Ferraz Da Silva	10/12/1991	-	50	21		71	Aprovado	7º
853048709	Sara Raquel Pires Bispo	27/09/1987	-	54	16		70	Aprovado	8º
853039877	George William Rocha Marques	03/09/1985	-	50	20		70	Aprovado	9º
853039112	Silvana Pereira Barbosa	07/12/1987	-	47	20		67	Aprovado Sub Judice	10º
853050239	Christiane Marques Montenegro De	26/06/1987	-	49	18		67	Aprovado	11º
853054727	Marcus Bruno Borges Assis Silva	07/02/1988	-	50	16	Apto Negro	66	Aprovado Negro	12º
853030761	Cristiane De Oliveira Maltos	05/03/1973	-	42	23	Apto Negro	65	Aprovado Negro	13º
853036618	Denilson Santos Bezerra	26/10/1983	-	44	20	Apto Negro	64	Aprovado Negro	14º
853039930	Mariana Santos Araújo Da Silva	14/04/1982	-	48	14	Apto Negro	62	Aprovado Negro	15º
853086301	Valter André Schimmelpfeng Cunha	27/11/1979	-	46	12		58	Aprovado	16º
853081538	Vitor Andrade De Sousa	28/12/1985	-	42	15		57	Aprovado	17º
853087479	Antonio Carlos Poliquar Viana Chagas	07/05/1955	-	45	11		56	Aprovado PcD	18º
853021654	José Carlos Teixeira Costa Junior	18/07/1994	-	42	12		54	Aprovado	19º
853084919	Caio Rocha Lobo Borges	18/05/1989	-	42	9		51	Aprovado	20º



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 7 de Dezembro de 2018

	PROGRAMA	SINOPSE
12h00	ENTRE ELAS - HUMANIZAÇÃO DOS PETS	O programa Entre Elas debate com a vereadora Ana Rita Tavares sobre o tema humanização dos pets.
13h00	PLUGADO – NATÁLIA PIMENTA	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Shape of you”, cantada pela artista Natália Pimenta. Com composição de Ed Sheeran.
13h03	PANORAMA SALVADOR – RICARDO CASTRO – ATOR	O Panorama Salvador recebe o ator Ricardo Castro falando sobre as demandas e experiências que o teatro traz para vida do profissional.
13h26	PÍLULA DA HISTÓRIA	A repórter Liana Cardoso foi até a Igreja de São Pedro Gonçalves do Corpo Santo para contar a história desse local.
13h30	QUEM FAZ O QUÊ?- HOSPITAL DE BONECA	A repórter Mia Lopes vai até o Médico de bonecas para mostra todo o trabalho desse profissional.
13h53	PLUGADO – CLARIANA FROES	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Nem Vivi”, cantada pela artista Clariana Froes.
14h00	# PARTIU SALVADOR – FORTE SANTA MARIA	O #PARTIUSALVADOR vai até o Forte Santa Maria contar a história e mostrar a exposição que acontece dentro do local.
14h23	PÍLULA DA HISTÓRIA – DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido foi ao Dique do Tororó e conta a história e algumas curiosidades do lugar.
14h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS – HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	O repórter André Luis vai até o Hospital Martagão Gesteira para mostrar tudo sobre a instituição e como ela funciona.
15h00	PÍLULA DA HISTÓRIA – FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	O programa Pílulas da História vai até a fundação Pierre Verger para contar a história e algumas curiosidades do lugar.
15h03	FAZENDO ARTE -PERCUSSÃO	A repórter Liana Cardoso conversa com Wallace Oliveira para conhecer a arte de tocar percussão.
15h26	ROLEZINHO - VOVÔ DO ILÊ	O programa rolezinho vai até o bairro do Curuzu e quem conta melhor sobre a história desse local é o Vovô do Ilê.
15h30	OCUPADOS – DELEGADO	O programa Ocupados entrevista alguns delegados para saber um pouco mais sobre essa profissão.
15h53	PÍLULA DA HISTÓRIA – CONVENTO DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história e algumas curiosidades do Convento do Carmo.
16h00	PANORAMA SALVADOR – MÁRCIA SHORT	Os repórteres Osvaldo Lyra e Liana Cardoso entrevistam a cantora Márcia Short , procurando tratar de assuntos como: Música, carreira e mercado de trabalho.
16h50	PLUGADO – RAFA CHAVES	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Deixa Brotar”, cantada pelo artista Rafa Chaves. Com composição de Rafa Chaves, Dom Chicla e Paulo Bass.
16h53	POLITICA NA MESA – PASTOR ISIDÓRIO	Pastor Isidório, eleito deputado federal, fala sobre a Fundação Dr. Jesus trabalho social feito pelo deputado que fala também sobre as eleições e seu resultado.
18h00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA- PRAÇA DA SÉ	A repórter Liana Cardoso visita a Praça da Sé com o intuito de mostrar e explorar a história contida nesse local.
18h03	# PARTIU SALVADOR – MUSEU DE ENÉRGIA	A repórter Mia Lopes visita o museu da energia para mostrar a história e funcionamento desse local.
18h26	PLUGADO – CLARIANA FROES	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Tigresa”, cantada pela artista Clariana Froes.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**